

PANORAMA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DOS/DAS NEGROS/AS SURDOS/AS E SUAS TRAJETÓRIAS NO CONTEXTO ATUAL

Wermerson Meira Silva

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (Brasil)

Endereço eletrônico: wermerson@uesb.edu.br

João Diógenes Ferreira dos Santos

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB (Brasil)

Endereço eletrônico: jdfsantos@uesb.br

2446

INTRODUÇÃO

Na perspectiva de implantação da Educação Inclusiva nas comunidades de negros/as surdos/as, as leis de acessibilidade e inclusão na sala de aula é fundamental para o processo de ensino e aprendizagem, associado às implantações das Leis nº 10.436/2002, que oficializa a Libras no país e a Lei nº 10.639/2003, a qual direciona o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, na Educação Básica. Sendo assim, quais os avanços encontrados nos direitos de lutas dos negros/as surdo/as no contexto atual? Este resumo é um recorte da minha tese apresentada no Programa de Memória: Linguagem e Sociedade-PPGMLS/UESB, onde busquei abordar um panorama da educação de negros/as surdos/as associados a educação inclusiva na qual detalharemos o processo de luta e resistência dos/as negros/as surdos/as enquanto seres humanos e quais os direitos adquiridos na contemporaneidade através das Leis em nosso país.

Utilizamos como revisão da literatura, autores que contribuem para a discussão dos/as negros/as surdos/as na contemporaneidade, a professora surda Pricilla Leonnor Alencar Ferreira (FERREIRA, 2018) que pesquisa sobre o empoderamento das lideranças dos/as negros/as surdos/as e ações para superar a desigualdade social e suas implicações no movimento negro/a surdo/a dialogando com o pesquisador Jamaicano Stuart Hall (HALL, 2003), que traz discussões a respeito da construção de identidades e subjetividades das diferentes culturas e povos.

CAMINHOS METODOLOGICOS

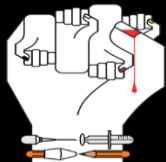
Utilizaremos a pesquisa bibliográfica para investigar obras publicadas que nos auxiliam fazer um levantamento de teses, dissertações, livros e artigos por meio eletrônico ou escrito com objetivo colher informações na qual procuramos uma articulação com o nosso resumo. Para Gil (2002, p. 65): “Ao investigador a cobertura de

Realização:



Apoio:





uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. Sendo assim, essa modalidade de pesquisa é aplicada para investigar os fenômenos em obras teóricas que dispõem de informações necessárias contribuindo com o entrelaçamento do problema de pesquisa, colocando o pesquisador em contato com as produções que muitas vezes estão fragmentados (Gil, 2002).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na pesquisa realizada no Banco de Dissertações e Teses da BDTD¹, utilizamos os descritores: Surdez; Negro/a; Surdo/a e Movimento Surdo/a. Encontramos a única dissertação intitulada: “O ensino de relações étnico-raciais nos percursos de escolarização de negros surdos na educação básica”, de Priscilla Leonnor Alencar Ferreira (FERREIRA, 2018) do Programa de Pós-graduação em Ensino da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), defendida em 2018.

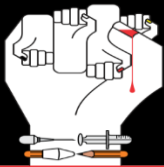
A professora descreve que o movimento negro/a surdo/a tomou fôlego no Brasil, a partir do 1º Encontro Nacional de Jovens Surdos, realizado na capital em São Paulo, nos dias 16 a 20 de julho de 2008, reunindo surdos/as do Brasil, teve a sua marcante história da luta e do movimento negro/a surdo/a (FERREIRA, 2018).

Partindo desse movimento, o evento discutiu a terminologia de como se referir ao negro surdo, na qual a imagem criada no evento passou a ser oficial como o “Negro Surdo”, levando em consideração que, independente de ser surdo ou ouvinte, a primeira coisa que se apresenta é a cor. Por essa perspectiva, Ferreira (2018, p. 38) registra em sua dissertação uma entrevista com o negro surdo, ativista do Movimento Negro e da Comunidade surda, Sandro Pereira, que conceitua os termos: “Negro Surdo” e “Surdo Negro”:

Negro Surdo: refere-se ao sujeito que possui duas marcas identitárias, ou seja, primeiramente a de negro e secundamente a de surdo. O indivíduo que possui essa dupla identidade, por exemplo, ao transitar por lugares movimentados, shoppings, ir ao médico ou em alguma situação que envolva um caso policial, por exemplo, o que primeiro será observado e até com certo estranhamento pelos ouvintes, nesse indivíduo, não é o fato dele usar a língua de sinais e ser surdo, mas sim, principalmente o fato dele ser negro.

Surdo Negro: refere-se ao sujeito que possui dupla identidade, ou seja, ele é negro e também é surdo. É aquele indivíduo que se orgulha da sua negritude

¹ É coordenada pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), na qual integra os sistemas de informação de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil, estimulando o registro e a publicação de teses e dissertações em meio eletrônico, em parceria com outras instituições brasileiras de ensino e pesquisa.



e de pertencer a cultura surda e por isso participa de movimentos de lutas sociais em prol de seus direitos. (FERREIRA, 2018, p. 32).

Para o entrevistado a noção do “duplo preconceito”, pois além de ser negro, é surdo, ou seja, a negritude, em seus aspectos e estereótipos, traz um padrão estabelecido pelo senso comum, que atribui ao grupo étnico e à surdez como elementos que retratam os seres inferiores, limitados e intelectualmente incapazes (FERREIRA, 2018).

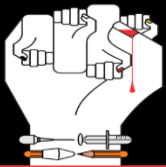
Em 2008, outro evento marcado de lutas e direitos do negro/a surdo/a foi realizado no Congresso Nacional de Inclusão Social do Negro Surdo (CNISNS), Ferreira considera que:

O objetivo deste evento era apresentar as leis e a Constituição brasileira que asseguram a igualdade de direitos e deveres para todos e assim resultar em uma melhor inclusão social para os negros surdos. Coincidentemente o evento foi realizado no mesmo mês que homenageia Zumbi dos Palmares. (FERREIRA, 2018, p. 32).

No ano de 2009, ainda em São Paulo, o segundo Congresso de Inclusão Social do Negro Surdo, no período de 6 a 7 de novembro de 2009, contou com cerca de 300 participantes discutindo a respeito de cotas, discriminação nas empresas e ações afirmativas. Para Ferreira (2018, p. 14), este evento se propôs “mobilizar para conscientizar a todos e assim foi criada uma ementa para ser encaminhada aos políticos: direitos iguais e cotas aos negros surdos para o mercado de trabalho para os ingressos nas universidades, atendendo à Lei nº 5346, de 11 de dezembro de 2008”.

Com as lutas da militância surda, o 3º CNISNS aconteceu no dia 24 de novembro de 2012, no qual foi discutida novamente a inclusão social. Ferreira (2018, p. 14) destaca que o evento foi marcado de discussões a respeito de “leis de proteção contra crime e racismo, os problemas do preconceito, da desigualdade social, da desigualdade econômica e do sofrimento específico das famílias de negros surdos do Brasil”. Nos dias 15 e 16 de novembro de 2013, Priscilla Leonor Alencar Ferreira coordena o 4º CNISNS, na qual deu continuidade à trajetória dos movimentos negros surdos, discutindo temas com relação ao “Empoderamento para lideranças dos negros surdos e ações para superar a desigualdade social”. Este evento contou com 218 participantes, incluindo participantes do interior da Bahia.

Esses eventos aconteceram em outras localidades, no período de 19 a 21 de novembro de 2015, aconteceu no Rio de Janeiro o 5º CNISNS, que discute o “Desafio para o negro surdo: despertar para a construção da identidade”, na qual foi criado um projeto Afrosurd@s, a fim de estimular poesia, música, oficinas dentre outras ações. Em



Florianópolis, nos dias 16 a 18 de novembro de 2017, ocorreu o 6º CNISNS, que abordou as diferentes áreas sociais acerca da mulher negra surda, além de lutar pela legitimação dos direitos sociais da comunidade negra e surda (FERREIRA, 2018).

Os movimentos dos congressos alavancaram um grande ímpeto para movimentar e registrar as lutas dos movimentos negros/as surdos/as no Brasil, além de buscar outras lideranças negras surdas para discutir, pautar e lutar pelos ideais, levantando discussões sobre a “dupla diferença”, incluindo racismo, preconceito, acesso às universidades, ações afirmativas, dentre outras questões.

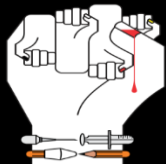
A garantia da Lei. 10.639/2003 (BRASIL, 2003b) na Educação Básica é de suma importância para repensar as necessidades pedagógicas de acesso aos conteúdos. Para Ferreira:

Cumprir apontar a persistente falta de informação sobre as situações vividas pelo negro surdo na sociedade, particularmente o racismo, a exclusão, as questões étnicas, a identidade e a cultura negra surda, pela falta da metodologia e materiais adaptados para surdos no ambiente acadêmico e escolar, sendo necessária adaptação e melhorias para alunos surdos em muitos materiais e recursos pedagógicos tanto no que diz respeito aos conteúdos já consagrados no currículo oficial, quanto aqueles acerca das relações étnico-raciais. (FERREIRA, 2018, p. 18).

Isso nos mostra o quanto o conhecimento e as informações referentes à lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003) ainda é pouco trabalhada nas escolas, bem como a escassez de materiais pedagógicos para trabalhar e discutir a respeito do componente curricular: História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas. Outro fator preponderante é a falta de acesso aos estudos étnicos que, na visão de Ferreira (2018), podem ter implicações na forma como esses sujeitos constroem representações sobre o ser negro surdo. Com relação a esse aspecto, Hall tratando da representação afirma que:

Ela examina não apenas a forma como a linguagem e a representação produzem significados, mas como o conhecimento produzido por determinado discurso liga-se ao poder, regula as condutas, forma ou constrói identidades e subjetividades, e define a forma como são representadas, refletidas, praticadas e estudadas certas coisas. (HALL, 2003, p. 6).

Nesse sentido, se faz necessário oportunizar uma ação pedagógica que contemple as singularidades culturais e sociais dos/as negros/as surdos/as, construído de cultura e poder relacionando o conhecimento que o sujeito adquire. Todavia, o fato



desses conhecimentos não estarem sendo acessados pelas comunidades surdas, reafirma a desigualdade de lutas, tornando os/as negros/as surdos/as mais fragilizados/as.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não basta às Leis estarem no papel, têm que fazer valer e isso só pode acontecer quando as lutas passam a ser coletiva, sendo necessário cobrar dos setores responsáveis posicionamentos que olhem para o negro surdo, que o proteja e (re) conheça a Libras como língua natural dos negros surdos e, também, que eles não podem ser prejudicados pela segurança pública falar outra língua. Dessa forma, considerar os movimentos dos/as negros/as surdos/as na educação inclusiva, objetiva fortalecer as práticas socioculturais através da sua língua natural, aplicado no currículo, métodos, formação e programas, correspondendo às especificidades de todos/as discentes, contribuindo ao ambiente linguístico e sociocultural para aquisição da linguagem propício a sua aprendizagem escolar.

2450

PALAVRAS-CHAVE: Surdo/a. Negro/a. Educação Inclusiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: SEE 2008.

_____. **Lei 10.436** de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acessado em 02 de setembro de 2018.

_____. **Lei 10.639** de 09 de janeiro de 2003. Dispõe a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira",

FERREIRA, Priscilla Leonor Alencar. A. **O ensino de relações étnico-raciais nos percursos de escolarização de negros surdos na educação básica**. 2018. 121 f. Dissertação (Mestrado em Ensino) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

HALL, Stuart. **Da Diáspora: identidades e mediações culturais**. Trad. Adelaine La Guardia Resende. Belo Horizonte: Ed. da UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003.